



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 88/2020.

Nomeia Grupo de Trabalho Bipartite – Estado e COSEMS, para dar cumprimento à Resolução CIB/RS nº 358/14 e para reavaliar os critérios de funcionamento e metodologia da Câmara Estadual de Compensação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e

Considerando o [DECRETO Nº 7.508, de 28 de junho de 2011](#), que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIB/RS nº 358/2014 que institui a Câmara Estadual de Compensação;

Considerando as constantes dificuldades enfrentadas no encaminhamento de pacientes, inclusive com negativas de acesso, e que em muitas situações o atendimento ocorre fora da região ou local onde está alocado o recurso para o respectivo serviço;

Considerando a necessidade de atualizar as competências de acordo com o atual momento do SUS no Estado e efetivamente estabelecer o funcionamento da Câmara Estadual de Compensação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os participantes da Secretaria Estadual de Saúde – e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS para atualização da Resolução CIB nº 358/14 que trata da Câmara Estadual de Compensação de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Ficam designados os componentes abaixo relacionados indicados por esta SES e pelo COSEMS, sendo titulares e respectivos suplentes:

Representantes da Secretaria da Saúde do Estado - SES

| | Profissional | Departamento | ID | CPF |
|-----------|-------------------------------------|--------------|---------|----------------|
| TITULARES | Aglaé Regina da Silva | GABINETE | | |
| | Lisiane Wasem Fagundes | DAHA | 4551834 | 881.180.020-04 |
| | Claudete Ivani Nunes | DAHA | 2840391 | 580.558.510-34 |
| | Meriana Farid El Kek | FES | 3075753 | 431.689.570-20 |
| | Maria Claudia Mulinari | AJ | 1451065 | 462.337.090-91 |
| | Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade | DRE | 2977427 | 463.797.970-68 |
| | Carmen Luisa Teixeira | DRE | 3528952 | 070.057.557-07 |



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

| | | | | |
|--|---------------------|---------------|---------|----------------|
| | Bagatini | | | |
| | Ana Maria Rodrigues | 1ª CRS | 4587111 | 464.278.800-04 |

| | | | | |
|------------------|---------------------------------|------------------|---------|----------------|
| SUPLENTES | Ana Lucia Pires Afonso da Costa | DAS | 4556275 | 884.677.788-3 |
| | Marilu Rejane Custodio | ASSTEPLAN | 609390 | 107.653.010-91 |
| | Lucas Harter | FES | 4465873 | 017.468.170-46 |
| | Péricles Stehmann Nunes | DAS | 4570537 | 017.274.400-80 |
| | Laura Sarti de Oliveira | DRE | 3672549 | 976.435.560-91 |
| | Ivonete Bueno Peixoto | DAHA | 3192091 | 612.036.020-49 |
| | Bruno Naundorf | AUDITORIA | 2736330 | 804.936.610-34 |
| | Eluisa Benetti Menosso | AUDITORIA | 4201477 | 021.050.680-65 |

Representantes do Conselho das Secretarias Municipais da Saúde - COSEMS

| Macrorregião/Capital | Municípios Representantes | |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------------|
| | Titular | Suplente |
| Centro-Oeste | Santa Maria | Alegrete |
| Metropolitana | Canoas | Tramandaí |
| Missioneira | Ijuí | Santa Rosa |
| Norte | Passo Fundo | Erechim |
| Serra | Bento Gonçalves | Caxias do Sul |
| Sul | Pelotas | Bagé |
| Vales | Venâncio Aires | Estrela |
| Capital | Porto Alegre | |

Art. 3º - Fica definido que a coordenação do Grupo de Trabalho será feita pelo titular do DRE, tendo como suplente a representante titular do DAHA.

Art. 4º- Estabelecer o prazo de até 15 dias a contar da publicação desta Portaria para instalação da comissão que terá o prazo de 30 dias para emissão de nova proposta da resolução CIB e/ou portaria estadual com regramento de funcionamento e competências desta Câmara Estadual de Compensação.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no DOE.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde